DECRETO N° 2.352 de 13 de março de 2023.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC**, sendo estes os seguintes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Titular: Edyvan Cezar Marca
Suplente: Enrik Miguel Gandin

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Zenelise Rodrigues de Lima
Suplente: Raiane Cristine Toigo

III - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaborá
Titular: Genuir Afonso Batistoni
Suplente: Valdair Spironelo

IV - Representante do Segmento da Indústria e Comércio/ Câmara de Dirigentes Lojistas
Titular: Adelir Lazarotto
Suplente: Suélen Tonielo

Artigo 2º - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal 128, de 22/10/2013, artigo 7º, inciso IV, ficam nomeados para deliberar sobre a movimentação bancária e financeira do FMHIS, os seguintes:

Presidente: Edyvan Cezar Marca
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social: Zenelise Rodrigues de Lima

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos membros conselheiros serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.252 de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 13 de março de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13 de março de 2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração